

Relatório de transparência e igualdade de salários e remunerações entre homens e mulheres – Lei 14.611

empresas privadas com 100 empregados e mais

Fevereiro 2024

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



Relatório de transparência salarial soma duas partes:

▪ Parte A - Informações prestadas pelas empresas no eSocial por CNPJ (dados J-D.2022, dados J-D.2023)

1. Total dos/as empregados/as considerando o sexo e a raça/etnia;
2. Remuneração de contratação para a mesma função, entre mulheres e homens = Grandes Grupos Classificação Brasileira de Ocupações ;
3. Razão entre homens e mulheres da remuneração média dos últimos 12 meses, considerando a remuneração paga
4. Proporção de mulheres e homens ocupados na empresa;

Parte B - Informações prestadas pelas empresas no Portal do Empregador : Portal Emprega Brasil

6. A empresa tem plano de cargos e salários implementados?
7. Quais os critérios salariais e remuneratórios utilizados pela empresa?
8. Se há políticas de incentivo à contratação de mulheres?
9. Quais são os critérios adotados pela empresa para promoção a cargos de chefia/direção?
10. Considerando as políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares?

Como calcular a diferença de salários médio de mulheres e homens

Soma do salário real mensal de homens



Número total de Homens

=

Salário médio para Homens (H)



Número total de Mulheres

=

Salário médio para Mulheres (M)

Soma do salário real mensal de mulheres

Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)

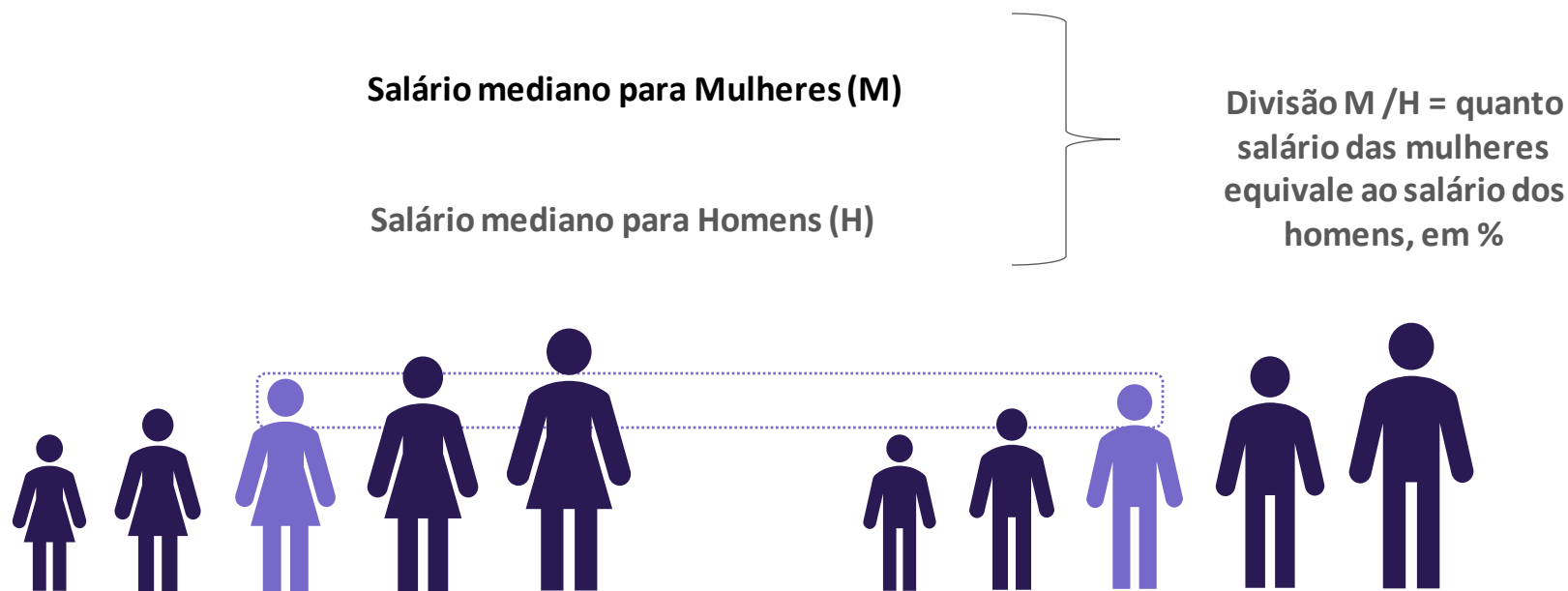
Exemplo:

Indicador	Mulheres (M)	Homens (H)	Razão M/H
Salário Médio efetivamente pago (com descontos e acréscimos) – 2022	2.092	2.956	70,8

Média de doze meses (janeiro a dezembro de 2022) Inflator= INPC - IBGE

Como calculamos a diferença de salários mediano de mulheres e homens

A mediana é o ponto do meio no conjunto dos empregados em que há tantas pessoas com salário maior quanto salário menor, para mulheres e para homens.



Indicador	Mulheres (M)	Homens (H)	Razão M/H
Salário Mediano de Admissão (pago ou não) – 2023	1.814	2052	88,4

Média de doze meses (janeiro a dezembro de 2022) Inflator= INPC – IBGE.

Se as diferenças têm explicação válida,
não são discriminação ou infração

Vamos aqui a uma rápida olhada no questionário
do Portal Emprega Brasil para ver como as diferenças podem ser
explicadas pelas políticas de diversidade e remuneração das empresas



Portal Emprega Brasil - Empregador

Envio Até 29/02/2024



Declaração de
Igualdade
Salarial



Cadastrar Vagas
de Emprego



Consultar
Processamento
Vagas em Lote



Consultar Vagas
Cadastradas



Agenda de
Entrevistas



Trabalhadores
Interessados



Retornos de
Entrevistas

Outros serviços para você



Informações
Cadastrais

endereço: <https://servicos.mte.gov.br/empregador/#/>

Checagem se há 100 ou mais empregados

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÁREA DO EMPREGADOR

SEBASTIAO DA SILVA PECANHA
CPF 014.232.234-20

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

De acordo com a Lei 14.611/2023, empresas (pessoas jurídicas de direito privado) com **100 ou mais funcionários** devem fornecer informações semestrais transparentes sobre salários e critérios de remuneração.

[REALIZAR DECLARAÇÃO](#)

Declaro que em 31/12/2023, a empresa que represento (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) possuía menos de 100 empregados e, em virtude disso, **NÃO REALIZAREI a Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios referente ao 1º Semestre de 2024.**
Declaro também que compreendo que estou sujeitos às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

[REALIZAR DECLARAÇÃO NEGATIVA](#)

[VOLTAR](#)



DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024



Declaração NEGATIVA enviada com sucesso!

Declaração referente ao 1º Semestre de 2024 da empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA)

Enviada por SEBASTIAO DA SILVA PECANHA em 10/01/2024 15:55:13



VISUALIZAR
DECLARAÇÃO

VOLTAR

Perguntas a responder:

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

* Todas as perguntas são obrigatórias.

1. A sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) possui plano de cargos e salários ou plano de carreira? *

Sim Não

2. A sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) possui alguma das políticas de incentivo à contratação de mulheres abaixo (2.1)? *

Sim Não

2.1. Quais políticas de incentivo à contratação de mulheres?

Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Programas de contratação de mulheres vítimas de violência, previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21)
- Programas de contratação mulheres com deficiência
- Incentivos à contratação de mulheres LGBTQI+
- Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
- Incentivos à contratação de mulheres chefes de família

3. A sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) tem políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência? *

Sim Não

Perguntas e declaração de veracidade das informações

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, quais são adotadas por sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) para mulheres e homens?

	Política adotada na empresa para			
	Mulheres	Homens	Ambos	Não Adota
Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Concessão antecipada de férias individuais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Faltas abonadas (art. 473 da CLT)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença paternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença maternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auxílio creche (ou creche)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

5. Quais os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA)?

Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
- Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
- Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
- Tempo de experiência profissional
- Capacidade de trabalho em equipe
- Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou sujeito às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.



Portal Emprega Brasil - Empregador

Envio Até 29/02/2024



Declaração de
Igualdade
Salarial



Cadastrar Vagas
de Emprego



Consultar
Processamento
Vagas em Lote



Consultar Vagas
Cadastradas



Agenda de
Entrevistas



Trabalhadores
Interessados



Retornos de
Entrevistas

Outros serviços para você



Informações
Cadastrais

endereço: <https://servicos.mte.gov.br/empregador/#/>

Checagem se há 100 ou mais empregados

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÁREA DO EMPREGADOR

SEBASTIAO DA SILVA PECANHA
CPF 014.232.234-20

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

De acordo com a Lei 14.611/2023, empresas (pessoas jurídicas de direito privado) com **100 ou mais funcionários** devem fornecer informações semestrais transparentes sobre salários e critérios de remuneração.

[REALIZAR DECLARAÇÃO](#)

Declaro que em 31/12/2023, a empresa que represento (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) possuía menos de 100 empregados e, em virtude disso, **NÃO REALIZAREI a Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios referente ao 1º Semestre de 2024.**
Declaro também que compreendo que estou sujeitos às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

[REALIZAR DECLARAÇÃO NEGATIVA](#)

[VOLTAR](#)



DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024



Declaração NEGATIVA enviada com sucesso!

Declaração referente ao 1º Semestre de 2024 da empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA)

Enviada por SEBASTIAO DA SILVA PECANHA em 10/01/2024 15:55:13



VISUALIZAR
DECLARAÇÃO

VOLTAR

Perguntas a responder:

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

* Todas as perguntas são obrigatórias.

1. A sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) possui plano de cargos e salários ou plano de carreira? *

Sim Não

2. A sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) possui alguma das políticas de incentivo à contratação de mulheres abaixo (2.1)? *

Sim Não

2.1. Quais políticas de incentivo à contratação de mulheres?

Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Programas de contratação de mulheres vítimas de violência, previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21)
- Programas de contratação mulheres com deficiência
- Incentivos à contratação de mulheres LBTQI+
- Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
- Incentivos à contratação de mulheres chefes de família

3. A sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) tem políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência? *

Sim Não

Perguntas e declaração de veracidade das informações

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, quais são adotadas por sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA) para mulheres e homens?

	Política adotada na empresa para			
	Mulheres	Homens	Ambos	Não Adota
Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Concessão antecipada de férias individuais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Faltas abonadas (art. 473 da CLT)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença paternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença maternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auxílio creche (ou creche)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

5. Quais os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa (SEBASTIAO DA SILVA PECANHA)?

Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
- Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
- Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
- Tempo de experiência profissional
- Capacidade de trabalho em equipe
- Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou sujeito às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

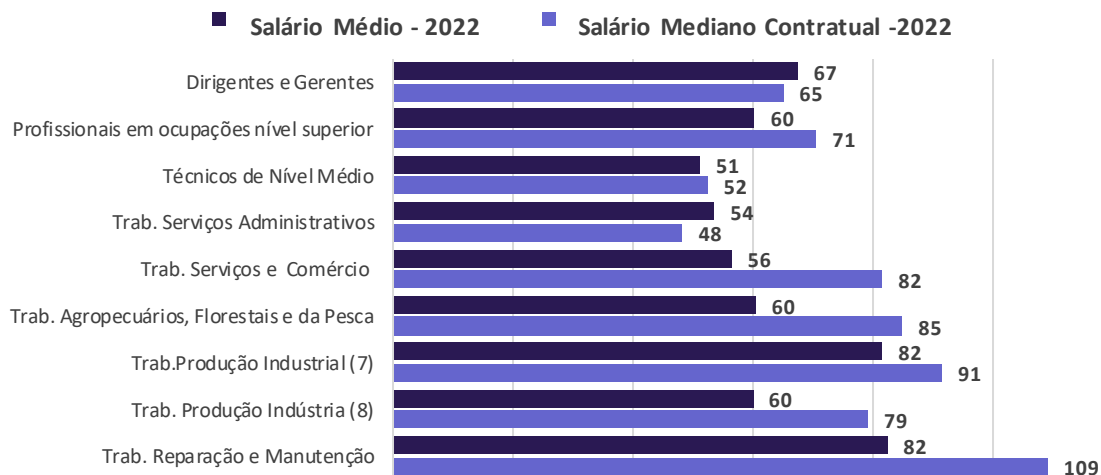
Relatório de Transparência e Igualdade salarial de Mulheres e Homens 1º Semestre de 2024

CNPJ pessoa jurídica (100 empregados e mais)

Diferentes definições de salário mostram variações nas diferenças entre mulheres e homens. O salário mediano das mulheres equivale a 90,5% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 70,8% e o salários de admissão 88,4%.

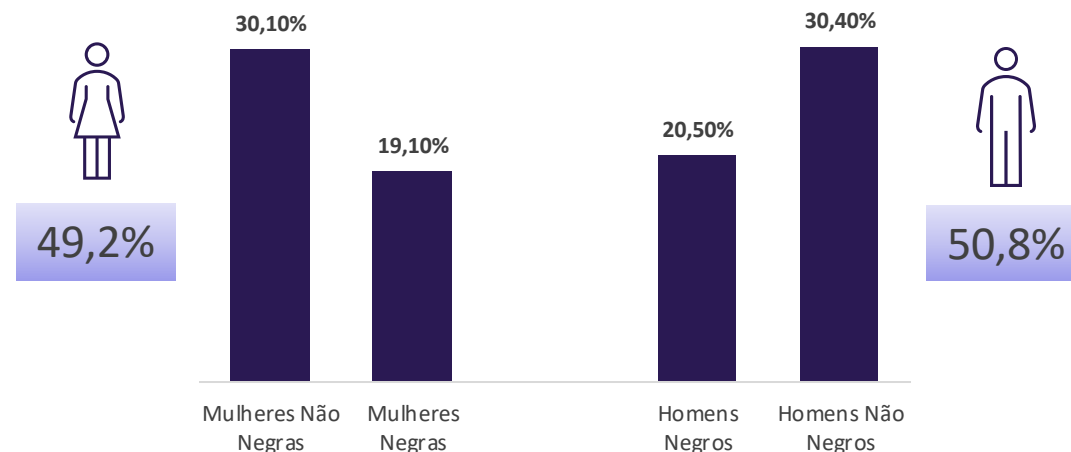
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Mediano Contratual (pago ou não) – 2022	A mediana é o ponto do meio no conjunto dos empregados em que há tantas pessoas com salário maior quanto salário menor, para mulheres e para homens. Salário mediano para Mulheres (M) } Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % Salário mediano para Homens (H)	90,5
Salário Mediano de Admissão (pago ou não) 2023		88,4
Salário Médio Efetivamente Pago (com descontos e acréscimos) - 2022	 Número total de Homens = Salário médio para Homens (H) Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)	70,8

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens:



Fonte: eSocial. Rais 2021 e Portal Emprega Brasil fev.2023

Composição dos empregados pode explicar parcialmente as diferenças porque usualmente o salário de mulheres é menor que o dos homens.



Políticas e critérios de remuneração declaradas pela empresa

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes, viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade de desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	